CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ato da Presidência 003/2019

Dispõe sobre baixa e transferência de bens móveis da Câmara à Prefeitura Municipal de Itaporanga.

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decide baixar o seguinte Ato:

Artigo 1º Fica autorizado o Senhor Vicente Wanderley Spadaccini, responsável pelo setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Itaporanga, realizar os procedimentos legais de baixa e/ou transferência de bens móveis pertencentes à Câmara com a respectiva desincorporação do patrimônio do corpo legislativo.

Parágrafo Único. A relação dos bens baixados, anexa, fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de agosto de 2019.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente da Câmara

Publique-se e registre-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.

Relação de bens a serem baixados do patrimônio

Chapa	Descrição	Valor
529	Estabilizador de voltagem	60,00
866	Nobreak	60,00
893	Nobreak	97,58
891	Nobreak	97,58
867	Nobreak	60,00

Quantidade de itens: 05

Valor total dos bens móveis baixados: R$ 375,16

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de agosto de 2019.

Vicente Wanderley Spadaccini
Responsável Patrimônio